

Ata da terceira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024).

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (09/09/2024) às dez horas, na Sala Doutor Agênio Meira Vasconcellos, sede da Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo sob a presidência do vereador Wálque Dutra da Silva e as presenças dos edis Jozivan Tavares de Lima, Jairo

Souza da Silva, Raimunda Gomes da Silva Lima, Adriano Soares dos Santos, David Truzerês dos Santos, Cirivaldo Freire Vieira, Joana Amélia do Rêgo Santos, Janna D'Arcy Gomes da Silva Ferreira, Alacir Felt da Silva e Ricardo Bento da Silva. Verificado o quórum regimental foi declarada aberta a sessão e o senhor presidente convidou a vereadora Janna D'Arcy Gomes da Silva Ferreira a ocupar interinamente a primeira vice-presidência. Adiante, foi lido o expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 07/2024, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 08/2024 do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências; Projeto de Lei Legislativo nº 54/2024, da edil Janna Amélia do Rêgo Santos, que institui a política de Conscientização e incentivo da doação de sangue, órgãos, tecidos e Leite Materno - Pomexão 3D, no Município de São Alfredo, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024, do edil David Santos, que concede o Título de Cidadão de São Alfredo ao Sr. João Salomão Ferreira de Santana; Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024, do edil David Santos, que concede o Título de Cidadã de São Alfredo a Profa. Maria da Conceição Sales e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024, da edil Janna Amélia do Rêgo Santos, que concede

O título de Cidadã de São Alfredo à senhora  
Marcela Érica Ferreira Jensen, e da outorga pro-  
vidências; Projeto de Decreto Legislativo nº 031/  
2024, da edil Joanna Amélia do Rego Santos,  
que concede o título de Cidadã de São Alfre-  
do à senhora Maria Gueli da Silva, e da ou-  
tras providências; Resolução nº 050/2024, do  
edil Jozivan Lira, que manifesta pesar pelo  
falecimento da Sra. Emília Nascimento de  
Oliveira - "Emília ex-esposa do Sr. Abel", ocorri-  
do no dia 02 de setembro do corrente ano;  
Resolução nº 051/2024, da edil Raimunda Lima,  
que manifesta pesar pelo falecimento do  
Sr. Nelson Fernandes da Silva - "Nelson Fer-  
nandes", ocorrido no dia 04 de setembro do  
corrente ano; Resolução nº 052/2024, do edil  
David Santos, que manifesta pesar pelo  
falecimento do Sr. João Rodrigues da Sil-  
va - "Cícero da Rocada", ocorrido no dia  
01 de setembro do corrente ano; Resolução nº  
053/2024, do edil David Santos, que mani-  
festa pesar pelo falecimento da Sra. Rai-  
munda da Silva Moura - "Viúva do Senhor  
Diomedes", ocorrido no dia 31 de agosto do  
corrente ano. Facultado o uso da Tribuna,  
a edil Joanna Amélia justificou o projeto  
de Lei Legislativo de sua autoria, que con-  
scientiza e incentiva a doação de sangue,  
órgãos, tecidos e leite materno, neste muni-  
cípio. A edil também justificou os proje-  
tos de decreto legislativo que concedem cida-  
dania honorífica à Marcela Érica Fer-  
reira Jensen e Maria Gueli da Silva. Finali-  
zando, o projeto de Lei nº 07/2024, do Poder

Executivo Municipal foi submetido a segunda votação sendo aprovado com dez (10) votos favoráveis. Com aval do Plenário, o projeto de Lei nº 08/2024, do Poder Executivo Municipal, foi submetido a votação única, sendo aprovado com dez (10) votos favoráveis. Os projetos de Decreto Legislativo, de números 028, 029, 030 e 031/2024 foram aprovados com onze (11) votos favoráveis. As moções foram aprovadas com dez (10) votos favoráveis. O projeto de Lei Legislativo nº 04/2024 foi encaminhado à assessoria jurídica para o parecer. Onde se lê Maria da Conceição Leal, seja-se Maria da Conceição Leal Nascimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Bick Santos, em 09 de setembro de 2024.

  
 Jairo Soares da Silva  
 Raimunda Gomes da Silva Lima  
 TOB. Mun. de Jurei do Rio  
 Gilto Dyl Van  
 Banto

Jeana Darc Gomes da Silva Ferreira  
 Marcio Glik do Silo